



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.801 - DE 23 DE MAIO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 330.000.00 (Trezentos e trinta mil cruzeiros) e de outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA-

ARTIGO 1º- fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de CR\$ 330.000.00 (Trezentos e / trinta mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas :

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.05- Serv. Munic. de Televisão

3120.01-05.22.1362.005 = Material de Consumo CR\$ 103.000.00

05- DEPTº DE FINANÇAS

05.05- Div. de Licitações

3120.01-03.08.0322.013 = Material de Consumo CR\$ 2.000.00

06- DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.03- Vigilância

3132.01-06.28.1662.019 = Outros Serv. e Encargos CR\$ 15.000.00

13- DEPTº DE BAUDE E SANEAMENTO

13.03- Div. de Saneamento

3110.01-13.76.4481.008 = Canaliz, R, tif. Corrego Ribeirão CR\$ 200.000.00

14- DEPTº DE ASSIST. PROM. SOCIAL

14.02- Benefícios Municipais

3120.01-15.81.4862.054 = Material de Consumo CR\$ 10.000.00

TOTAL CR\$ 330.000.00

ARTIGO 2º- O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Gabinete

3131.01-03.07.0202.002 = Rem de Serviços Pessoais CR\$ 6.000.00

02.05- Serv. Municipal de Televisão

3232.01-05.22.1362.071 = Subvenções Economicas CR\$ 2.000.00

4120.01-05.22.1362.070 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 40.000.00

03- DEPTº DE SECRETARIA

03.01- Diretoria

4120.01-03.07.0211.039 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 10.000.00

segue fls 02



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



de fls 01

04= DEPTº JURIDICO

04.01= Procuradoria Judicial

3192.01-03.07.0212.008 = Desp. Exerc. Anteriores

CR\$ 272.000.00

TOTAL

CR\$ 330.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 DE MAIO DE 1.990


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GEBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria